

de Iguassu, Capital do Territorio Federal de igual nome, no uso de suas atribuicoes legais; Designa sem vantagens pecuniarias Antonio Fernandes de Paula, para exercer as funcoes de Inspetor de Fochos e Estradas no lugar denominado Catanduvas; Distrito do mesmo nome, deste Municipio

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu  
em, 9 de outubro de 1944

Alcindo A. Camargo  
Prefeito Municipal  
Jus. C. de Oliveira  
Secret. da Prefeitura

Portaria n.º 34

Exonerado a pedido em 16-12-44.  
O cidadão Alcindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassu, Capital do Territorio Federal de igual nome, no uso de suas atribuicoes legais, Designa sem vantagens pecuniarias Wenceslau Tichontewski para exercer as funcoes de Inspetor de Fochos e Estradas no lugar denominado Tormenta, Distrito de Catanduvas, deste Municipio

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu  
em, 9 de outubro de 1944

Alcindo A. Camargo  
Prefeito Municipal  
Jus. C. de Oliveira  
Secret. da Prefeitura

Portaria n.º 35

O cidadão Alcindo Natel de Camargo, Prefeito Municipal de Iguassu, Capital do Territorio Federal de Iguassu, no uso de suas atribuicoes legais; Designa sem vantagens pecuniarias Domingos Raimundo Gonçalves

para exercer as funções de Inspetor de Tachos e Cartas  
das na lugar denominado Barra Mansa - Rio Bonito  
to, neste Município e Distrito.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Tiquassí  
em 11 de outubro de 1944

Alindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Pris Gene de Oliveira

Secretário da Prefeitura

Portaria nº 36.

O cidadão Alindo Natel, de Camargo,  
Prefeito Municipal de Tiquassí, Capital  
do Território de Tiquassí, no uso  
de suas atribuições legais, resolve apro-  
veitar interinamente, como professora  
contratada, a Senhorita Josefina de Ma-  
tós Pinna, nomeada pela Prefeitura  
Municipal de Quaraná, para reger  
a Escola Mistra de Campos Verdes, deste  
Município, percebendo os vencimentos  
previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Muni-  
cipal, 11 de outubro de 1944.

Alindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Pris Gene de Oliveira

Secretário da Prefeitura.

Portaria nº 37.

O cidadão Alindo Natel, de Camargo,  
Prefeito Municipal de Tiquassí, Capital do  
Território de Tiquassí, no uso de suas a-